

Refugiados e a Questão dos Direitos Humanos: Uma Análise Acerca das Medidas de Integração dos Países Receptores

**ABREU, Igor de; REIS¹, Patrícia Nunes Costa¹; VISCONTI, Bruno Campos¹;
LOQUES, Luiz César Martins²; SOUZA, Thiago Oliveira de².**

1 – Docentes do Curso de Direito, Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário de Volta Redonda, UniFOA.

2 - Discentes do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, UniFOA

RESUMO

A questão do crescente fluxo migratório internacional, motivado por crises e conflitos civis armados, atraiu para si os olhos da comunidade internacional. No âmbito interno das Nações Unidas e outras organizações internacionais, discute-se com veemência medidas urgentes de assistência, cooperação, integração e medidas de segurança a esse grupo de refugiados, objetivando impedir a violação dos Direitos Humanos dessas pessoas. O Brasil, como signatário da Convenção Internacional de Direitos Humanos e País-Membro da ONU, coloca-se a favor dos imigrantes, entre eles os refugiados, estabelecendo um trabalho interministerial que visa a colaborar com os interesses da comunidade internacional, a fim de proteger os segregados. O presente artigo tem como objetivo colocar em debate as causas e consequências da crise migratória contemporânea, abordando aspectos socioeconômicos e pôr em discussão a violação direta e indireta dos Direitos Humanos desse grupo particularmente vulnerável, tanto nos países emissores quanto nos receptores, como também aqueles que se fecham para o recebimento de imigrantes.

Palavras-chave: Direito Internacional. Crise Migratória. Direitos Humanos